

## **S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS**

**Despacho n.º 241/2009 de 20 de Fevereiro de 2009**

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no n.º 2 do artigo 3.º da orgânica da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/98/A, de 6 de Maio, alterada e republicada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2008/A, de 10 de Março, no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, e na alínea d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 5 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/A, de 28 de Janeiro, determino o seguinte:

1 – Delegar em Isménia Carvalho Landeiro Alves, Delegada da Ilha Terceira, deste departamento do Governo Regional, competências para:

- a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisições de bens e serviços, até ao montante máximo de vinte e cinco mil euros, com respeito pelos procedimentos de contratação pública previstos na legislação em vigor;
- b) Autorizar o pagamento de despesas inerentes à gestão dos serviços, nomeadamente com horas extraordinárias e deslocações do pessoal;
- c) Autorizar deslocações do pessoal da Delegação no interior da Região Autónoma dos Açores;
- d) Visar documentos de despesas superiormente autorizadas, independentemente do seu valor, nomeadamente folhas de vencimento do pessoal da Delegação.

2 – Ratificar todos os actos praticados pelo aqui delegado, no âmbito das matérias referidas no número anterior, entre 1 de Fevereiro de 2009 e a data de publicação do presente despacho.

2 de Fevereiro de 2009. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.